



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 87
DE 07 DE JULHO DE 2026**

**Concede gratificação de verba de
representação, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições as quais lhe foram conferidas pelo Art. 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe permite o art.129, inciso II, da Lei 125/2001 e o art.2º da Lei nº 348/2018.

RESOLVE:

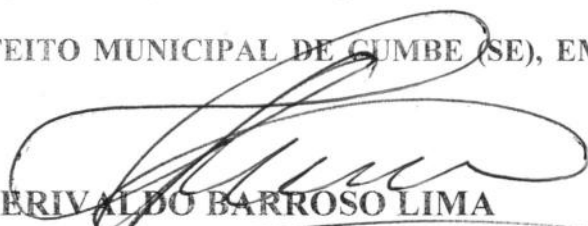
Art. 1º- **Conceder** ao servidor(a) **CIBELLY SANTOS DIAS, CPF/MF.***.415.395-**, ocupante do cargo de provimento em comissão DIRTETORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO, Símbolo CC3**, gratificação de verba de representação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 07 DE JULHO DE 2026.


BRIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal